



Município de Itararé

DECRETO Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o caput e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 11, de 29 de janeiro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a estratégia de retomada consciente da economia, apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo através do “Plano São Paulo”, disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>;

CONSIDERANDO a suspensão de restrições temporárias do Plano São Paulo após a melhora de indicadores de controle da pandemia em todo o estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o caput e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 11, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de fevereiro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração